



PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
19/12/2005
W. Duarte

Lei Complementar nº 062/2005 De 19 de dezembro de 2005

Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar nº 057, de 24 de outubro de 2005 e dá outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se promover adequação imediata no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do art. 5º, o art. 19 e inciso I, o art. 22 e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 057/2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município e Canarana – MT, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º ...

I – ...

a) ...;

b) Professor de Educação Infantil;"

"Art. 19 O regime de trabalho dos Profissionais da Educação Básica é estabelecido conforme a natureza dos grupos ocupacionais, como se segue:

I – professor e professor de educação infantil, trinta horas semanais;"

"Art. 22 Os ocupantes do cargo de professor e professor de educação infantil terão preferência em horas excedentes de até cem por cento do total de sua carga horária, desde que haja compatibilidade de horários na forma da lei.

Parágrafo único. As aulas excedentes a que se refere o caput deste artigo terão como base de cálculo o vencimento básico da carreira."

Art. 2º As tabelas de vencimentos constantes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 057/2005 passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Lei Complementar.

Walter Lopes Faria



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana


CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 3º Fica incluído na Lei Complementar nº 057/2005 o Anexo III que trata do lotacionograma da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 19 de dezembro de 2005.


Walter Lopes Farja
Prefeito Municipal



ANEXO I

**Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica
Professor e Professor de Educação Infantil**

Classe	A	B	C	D	E	Coef.
	Magistério	Licenc. Plena	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	424,27	531,19	566,88	604,98	645,63	1,00
2	449,73	563,06	600,89	600,89	684,37	1,06
3	475,18	594,93	634,91	677,57	723,11	1,12
4	500,64	626,80	668,92	713,87	761,84	1,18
5	526,09	658,67	702,93	750,17	800,58	1,24
6	551,55	690,54	736,95	786,47	839,32	1,30
7	577,01	722,41	770,96	822,77	878,06	1,36
8	602,46	754,28	804,97	859,07	916,80	1,42
9	627,92	786,16	838,98	895,36	955,53	1,48

**Professor de Ensino Médio sem a formação em
Magistério/Ensino Fundamental**

R\$339,41

Apoio Técnico Educacional:**Auxiliar Adm. Educacional - Secretário Escolar - Técnico Administrativo Educacional**

Classe	A	B	C	D	E	Coef.
	Ensino Médio	Licenc. Plena	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	565,69	708,24	755,84	806,63	860,84	1,00
2	599,63	750,74	801,19	855,03	912,49	1,06
3	633,57	793,23	846,54	903,43	964,14	1,12
4	667,51	835,73	891,89	951,82	1.015,79	1,18
5	701,46	878,22	937,24	1.000,22	1.067,44	1,24
6	735,40	920,72	982,59	1.048,62	1.119,09	1,30
7	769,34	963,21	1.027,94	1.097,02	1.170,74	1,36
8	803,28	1.005,71	1.073,29	1.145,41	1.222,39	1,42
9	837,22	1.048,20	1.118,64	1.193,81	1.274,04	1,48

Apoio Administrativo Educacional:**Agente de Limpeza Escolar - Agente de Nutrição Escolar**

Classe	A	B	C	D	Coef.
	Ens. Fund. Inc.	Ens. Fund. Comp.	Ens. Médio	Ens. Médio+Esp.	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	294,63	368,88	393,67	420,12	1,00
2	312,31	391,01	417,29	445,33	1,06
3	329,99	413,14	440,91	470,53	1,12
4	347,66	435,27	464,53	495,74	1,18
5	365,34	457,41	488,14	520,95	1,24
6	383,02	479,54	511,76	546,16	1,30
7	400,70	501,67	535,38	571,36	1,36
8	418,37	523,80	559,00	596,57	1,42
9	436,05	545,94	582,62	621,78	1,48



ANEXO I

**Apoio Administrativo Educacional:
Motorista Escolar**

Classe	A	B	C	D	Coef.
	Ens. Fund. Incomp.	Ens. Fund. Comp.	Ens. Médio	Ens.Médio+Esp.	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	471,41	590,21	629,87	672,19	1,00
2	499,69	625,62	667,66	712,53	1,06
3	527,98	661,03	705,45	752,86	1,12
4	556,26	696,44	743,24	793,19	1,18
5	584,55	731,85	781,04	833,52	1,24
6	612,83	767,27	818,83	873,85	1,30
7	641,12	802,68	856,62	914,18	1,36
8	669,40	838,09	894,41	954,52	1,42
9	697,69	873,50	932,20	994,85	1,48

Vigilante Escolar

Classe	A	B	C	D	Coef.
	Ens. Fund. Incomp.	Ens. Fund. Comp.	Ens. Médio	Ens.Médio+Esp.	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	353,56	442,66	472,40	504,15	1,00
2	374,77	469,22	500,75	534,40	1,06
3	395,99	495,78	529,09	564,65	1,12
4	417,20	522,34	557,44	594,90	1,18
5	438,41	548,89	585,78	625,15	1,24
6	459,63	575,45	614,12	655,39	1,30
7	480,84	602,01	642,47	685,64	1,36
8	502,06	628,57	670,81	715,89	1,42
9	523,27	655,13	699,16	746,14	1,48

Handwritten signature in blue ink.



ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR - CARGOS EM EXTINÇÃO
Auxiliar de Administração I e Agente de Serviços Gerais

Classe	A	B	C	D	Coef.
	Ens. Fund. Inc.	Ens. Fund. Comp.	Ens. Médio	Ens.Médio+Esp.	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	294,63	368,88	393,67	420,12	1,00
2	312,31	391,01	417,29	445,33	1,06
3	329,99	413,15	440,91	470,53	1,12
4	347,66	435,28	464,53	495,74	1,18
5	365,34	457,41	488,15	520,95	1,24
6	383,02	479,54	511,77	546,16	1,30
7	400,70	501,68	535,39	571,36	1,36
8	418,37	523,81	559,01	596,57	1,42
9	436,05	545,94	582,63	621,78	1,48

Agente de Serviços I

Classe	A	B	C	D	Coef.
	Ens. Fund. Inc.	Ens. Fund. Comp.	Ens. Médio	Ens.Médio+Esp.	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	324,09	405,76	433,03	462,13	1,00
2	343,54	430,11	459,01	489,86	1,06
3	362,98	454,45	484,99	517,59	1,12
4	382,43	478,80	510,98	545,31	1,18
5	401,87	503,14	536,96	573,04	1,24
6	421,32	527,49	562,94	600,77	1,30
7	440,76	551,83	588,92	628,50	1,36
8	460,21	576,18	614,90	656,22	1,42
9	479,65	600,52	640,88	683,95	1,48

ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR - CARGOS EM EXTINÇÃO
Telefonista

Classe	A	B	C	D	Coef.
	Ens. Fund. Inc.	Ens. Fund. Comp.	Ens. Médio	Ens.Médio+Esp.	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	383,02	479,54	511,77	546,16	1,00
2	406,00	508,31	542,48	578,93	1,06
3	428,98	537,08	573,18	611,70	1,12
4	451,96	565,86	603,89	644,47	1,18
5	474,94	594,63	634,59	677,24	1,24
6	497,93	623,40	665,30	710,01	1,30
7	520,91	652,17	696,01	742,78	1,36
8	543,89	680,95	726,71	775,55	1,42
9	566,87	709,72	757,42	808,32	1,48

Walter J.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT ANEXO III da Lei Complementar n° 062/2005 – LOTACIONOGRAMA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	TOTAL DE CARGOS	GRAU DE ESCOLARIDADE	SALARIO INICIAL	OUTROS REQUISITOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS LIVRES
1.	Agente De Limpeza Escolar	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional-	30	Ensino Fundamental Incompleto	294,63		00	00
2.	Agente de Nutrição Escolar	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional	30	Ensino Fundamental Incompleto	294,63		00	00
3.	Agente de Serviços Gerais	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional– (em extinção)	14	Ensino Fundamental Incompleto	294,63		14	00
4.	Agente de Serviços I	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional– (em extinção)	03	Ensino Fundamental Incompleto	324,09		03	00
5.	Aux. Administração I	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional– (em extinção)	06	Ensino Fundamental Incompleto	294,63		06	00
6.	Motorista Escolar	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional	16	Ensino Fundamental Incompleto	471,41		08	08
7.	Professor;	Grupo Ocupacional de Educadores	170	Magistério Lic. Plena Pós Graduação	424,27 531,19 566,88		56	114
8.	Professor Educação Infantil	Grupo Ocupacional de Educadores	38	Magistério Lic. Plena Pós Graduação	424,27 531,19 566,88		16	22
9.	Técnico Educacional; Administrativo	Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Educacional	10	Ensino Médio	565,69		05	05
10.	Telefonista	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional– (em extinção)	02	Ensino Fundamental Completo	383,02		02	00
11.	Vigilante Escolar	Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional	10	Ensino Fundamental Incompleto	353,56		03	07